

<p>IDENTIDADE _____</p> <p>FILIAÇÃO-PAI <u>Moyses Rechulski</u></p> <p>MÃE <u>Clara Rechulski</u></p> <p>IDADE <u>20.03.1923</u> ESTADO CIVIL <u>Casado</u></p> <p>PROFISSÃO <u>Comerciante</u> POSTO OU GRAD. _____</p> <p>FUNÇÃO _____</p> <p>NACIONALIDADE <u>Brasileira</u> NATURAL DE <u>SP</u></p> <p>LÊ _____ ESCREVE _____ CERT. RESERVISTA _____</p> <p>TÍTULO ELEITOR _____ LOCAL TRABALHO _____</p> <p>ESTUDANTE _____ ESCOLA _____</p> <p>_____ NÍVEL _____</p> <p>RESIDÊNCIA _____</p> <p>OUTROS DADOS _____</p> <p>_____</p>	FOTO	NOME MAX RECHULSKY
HISTÓRICO		
DO nº 112/13.06.64 - Suspensão de Direitos Políticos.		
		CIC

PRÉSIDÊNCIA DA REPÚBLICA

- Serviço Federal de Informações e Contra Informações

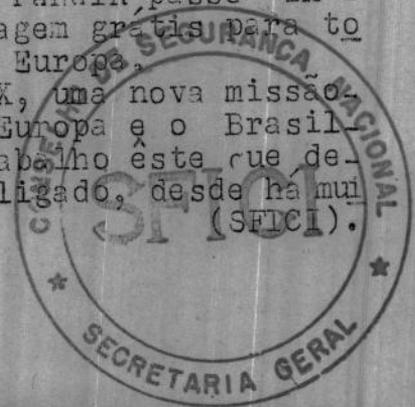
[Handwritten signature]

MAX RECHULSKY.

- Importador de café na Europa
- Sócio de Mario Wallace Simonsen

Do prontuário referente ao nome supra consta o seguinte:

- Em 1958, após falir por duas vezes em S. Paulo, vier como proprietário de uma casa de café, vier como dono de uma tipografia que publicava panfletos comunistas, aproximou-se já na completa miséria, do Grupo Simonsen, por intermédio do Dr. PAULO UCHOA DE OLIVEIRA, que pagou todas as dívidas de MAX e passou a usá-lo como secretário. Paulatinamente MAX foi se insinuando no grupo econômico e como falava várias línguas foi mandado para a Europa, servir nos escritórios da WASIN S.A. (3, rue de La Mairie - Genebra - Suíça). (SFICI).
- Entre 1959 e 1961, MAX RECHULSKY auxiliou ao GRUPO SIMONSEN na montagem comercial da rede na Europa instalando escritórios em Londres (9, Hertford St. - Park Lane) em Paris (12 bis, Rue Crisotophe Colomb VIII e) em Roma (Via Barberini 86/6) e em Hamburgo (Sewvanenwick, 31).
Por ocasião da renúncia de JÂNIO QUADROS, JOÃO GOULART quando na Europa, recorreu aos serviços da WASIN S.A.. Disto aproveitou-se MAX para se aproximar do ex-Presidente e por meio de favores então prestados, tornar-se o homem de contato entre o GRUPO SIMONSEN e a Presidência da República, ligando-se, desde logo a RAUL RIFF. (SFICI).
- Em 1962, logo que o GRUPO SIMONSEN comprou a maioria das ações da PANAIR DO BRASIL S.A., MAX procurou, por todos os meios, ligar a PANAIR à WASIN, propondo a criação do "pool" WASIN-PANAIR na Europa, para, como dizia, obter maiores facilidades em transporte da Europa para o Brasil. O Comandante FRÓLS DA FONSECA, então Diretor da PANAIR opoz-se a tal medida, conseguindo convencer o Sr. MARIO SIMONSEN do perigo que estava correndo e da impossibilidade de tal medida, em virtude da PANAIR ser uma empresa subvencionada pelo Governo.
MAX desistiu da idéia mas passou a exigir da PANAIR, passe internacional para si e seus auxiliares e passagem grátis para todos aqueles que eram indicados pela WASIN da Europa.
De sua ligação com RAUL RIFF, surgiu para MAX, uma nova missão: passou a ser utilizado como "PONTE" entre a Europa e o Brasil no trabalho de comunização de nosso país, trabalho este que desenvolveu com grande maestria já que estava ligado, desde muito, ao Partido Comunista Brasileiro. (SFICI).



2.
- Em 1963 as atividades de MAX RECHULSKY foram intensas, pois, além de já ser sócio do TRUST de L.W. SIMONSEN na Europa, servia à causa comunista.

Como sócio convenceu ao TRUST, por conselho de RAUL RIFF, a comprar jornais, estações de rádio e de televisão no Brasil, para que futuramente fosse feita a "propaganda de defesa" da República Sindicalista. Pressionado por MAX e RAUL RIFF, MARIO SIMONSEN comprou e pôs em circulação o jornal "A NAÇÃO" entregando sua direção ao Dr. JOSÉ BONIFÁCIO VIANA DE MORAIS e tendo como outros diretores e jornalista NABOR (comunista) em S. Paulo e JOEL SILVEIRA no Rio; adquiriu a TV-EXCELSIOR-CANAL 2 em virtude do desmembramento da concessão feita à MAYRINK VEIGA; comprou a TV GAUCHA e já estava em negociações com a TV-JORNAL DO COMÉRCIO DE RECIFE e tratando da instalação de outra TV em BELO HORIZONTE e já adquirira diversas estações de Rádio em diferentes pontos do Brasil.

Servindo à causa comunista MAX tornou-se, em pouco tempo, o elemento brasileiro na Europa, mais procurado pelos "comunistas-turistas". A operação era realizada, em via de regra, do seguinte modo: - RAUL RIFF por meio de "memorandum" enviados pelo Gabinete do Presidente, requisitava ou solicitava passagens grátis na PANAIR para seus apaniguados enviando-os geralmente a Paris (são inúmeras as solicitações que foram recebidas e arquivadas pelo Sr. MARIO VAZ DE MELO - assistente da Diretoria). Em Paris, tais elementos eram recebidos por MAX que os alojava ou os enviava a destino, conforme a ordem. Em 1963 a esposa de RAUL RIFF viajou quatro vezes para a Europa, sendo que de duas vezes foi a MOSCOU de onde regressou trazendo mais de 100 (cem) quilos de bagagem. Os filhos de RAUL RIFF também, em fevereiro viajaram para MOSCOU, em missão de estudo mas tudo por conta de MAX que conseguia as passagens e fornecia hospedagem. (SFIICI).

- Seu trabalho, como elemento de ligação entre os comunistas da Europa e do Brasil foi intenso, tornando-o assim elemento de destaque, a ponto do Deputado CANTÍDIO SAMPAIO declarar, após a viagem que efetuou por conta da CPI do Café, para examinar as contas da WASIN S.A. ocasião em que foi, também, hospede de MAX que esta firma, no exterior, possuía um poder fantástico. O jornalista PEDRO MULLER, do JORNAL DO BRASIL, chegou a afirmar que a WASIN S.A. era na realidade nossa embaixada na Europa e MAX nosso embaixador.

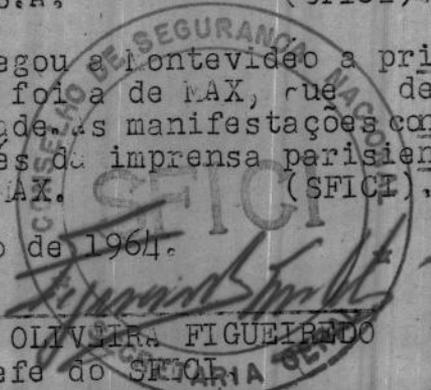
Quando vinha ao Brasil, MAX hospedava-se no Anexo do Copacabana Palace, onde recebia seus amigos comunistas ou corruptos e com eles combinava suas próximas ações. Tornou-se amigo inseparável de MOURA VALE, cunhado de JOÃO GOULART, pessoa que passou a receber, diretamente, as "propinas" que o GRUPO SIMONSEN pagava ao governo. (SFIICI).

- Em 1964, no mês de fevereiro, MAX RECHULSKY, fez entrega, a RAUL RIFF, de um cheque correspondente a US\$25.000,00 (vinte e cinco mil dólares) como "comissão" cobrada por RAUL e correspondente a um "negócio" de café" feito pela WASIN S.A. (SFIICI).

- Após a revolução, quando JOÃO GOULART chegou a Montevideo a primeira telefonema que recebeu do exterior foi de MAX, que de Paris hipotecava-lhe toda sua solidariedade. As manifestações contra o Sr. CARLOS DE LACERDA feitas através da imprensa parisiense, foram, em sua maioria financiadas por MAX. (SFIICI).

Em 3 de Junho de 1964.

JOÃO BAPTISTA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO
Ten-Cel. Chefe do SFIICI



N.º 394/Sec
14.8.64

Do Assistente-Secretário do Chefe do Gabinete Militar

Ao Sr. Chefe do Gabinete da Secretaria-Geral do Conselho de Segurança Nacional

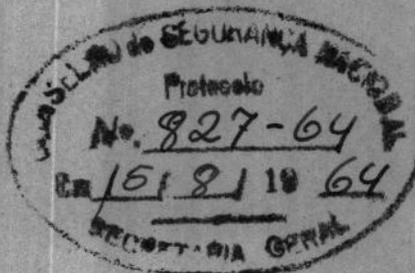
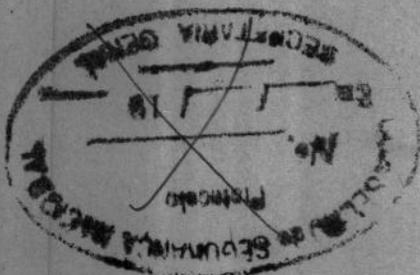
Assunto: Suspensão de direitos políticos

Anexo : Cartas de Max Rechulski

Encaminho-vos os documentos constantes do anexo, à vista do despacho exarado pelo Excelentíssimo Senhor Chefe deste Gabinete Militar, apense aos mesmos.

Sirvo-me do ensejo para apresentar-vos os meus protestos de alto apreço e consideração.

Ten.Cel. LEONIDAS PIRES GONÇALVES
Assistente-Secretário do Chefe do Gabinete Militar





PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
GABINETE MILITAR

id' levantamento d' C.S.N
pr- encaminhamento e
arquivar.

Em 12/8/64

Gen. Krieger

Ao
Conselho de Segurança Nacional

Senhor Secretário Geral

Com a presente passo às mãos de
V. Excia. cópia autenticada da representação que nesta da-
ta encaminhei a S. Excia. o Senhor Presidente da República.

Rogo a V. Excia. que se digne de
dar conhecimento dos termos daquele documento aos ilustres
membros desse Conselho.

Na certeza de que esse órgão pro-
porcionar-me-á oportunidade de comprovar as alegações cons-
tantes da mencionada representação, subscrevo-me

muito atentamente

MAX RECHULSKI

P. R.
Gabinete Militar
Secretaria

04291 13 AGO 64

Genebra, 30 de Julho de 1.964

Senhor Presidente

- I - Por ato de Vossa Excelencia, tive suspensos os meus direitos politicos.
- II - Não vacilo em declarar que esta grave e amarga sanção que me foi imposta teria resultado de um equivoco clamoroso, favorecido pelas circunstancias do momento revolucionário, mas provavelmente arquitetado, com malicia e crueldade, pela intriga de desafetos.
- III - Posso compreender, e sou capaz de justificar, o arbitrio da revolução, quando colocado a serviço dos seus objetivos, imediatos ou remotos. Recuso-me porem a acreditar que o poder revolucionário, sob a alta autoridade de V. Excia., tenha pretendido sacrificar a honra de quem quer que seja, para satisfazer a mesquinhas vinganças pessoais.
- IV - Estou informado, atravez de amigos e por noticias publicadas na imprensa, que não serão revistas nem reconsideradas as sanções aplicadas pela Revolução com base no Ato Institucional. Não creio nem pretendo, que a evidência da minha inocência, leve V. Excia. a devolver-me os meus direitos de cidadão. Compreendo as razões politicas que impoem, a um homem da inteireza moral de V. Excia., o constrangimento de fechar os olhos à injustiça. Faltaria porem eu ao respeito próprio, faltaria ao respeito dos meus pais e dos meus filhos, dos meus amigos e dos meus concidadãos, se por covardia ou comodismo aceitasse, sem protesto, a desonrosa condenação que me atingiu.
- V - Não sou corrupto. Nem subversivo. Nem comunista. E V.Excia., que foi levado a afastar-me da comunhão civica dos meus patricios, não me negará, estou certo, o direito de demons-



- V - trar e comprovar que sou um homem de bem, limpo e decente, de conduta digna, que na obscuridade em que vive, tem procurado honrar e servir à sua Pátria.
- VI - Estou certo que tanto V. Excia., quanto os ilustres membros do Conselho de Segurança Nacional, que lavraram a minha condenação, só conhecem de mim e a meu respeito, aquilo que eu próprio não sei e não conheço: os motivos e as acusações que teriam justificado a suspensão dos meus direitos políticos, como " importador de café " na lista em que, extranhamente, foram em maior numero arrolados nomes de servidores da "Petrobrás".
- VII - Tudo tenho feito, diretamente e por intermédio de dezenas de amigos, para obter esclarecimentos e informações a respeito dos motivos que levaram a Revolução a suspender a minha cidadania. A despeito de todos os empenhos e esforços, nada foi conseguido. Ninguém sabe - e se sabe não diz - porque fui incluído numa das listas de cassações.
- VIII - Resido fóra do Brasil há mais de seis anos. Moro e trabalho em Genebra, na Suíça, e nunca exerci no Brasil qualquer atividade política. Jamais desempenhei função pública. Não sou nem nunca fui comunista. Não creio que me acussem de participar de qualquer ação ou movimento de natureza subversiva. Lealmente confesso a V. Excia., Senhor Presidente, que seria para mim um consolo e um conforto, certificar-me que a cidadania me foi arrebatada pela Revolução em virtude de um equívoco ou de uma simples desconfiança a respeito da minha posição ideológica. Aceito melhor a injustiça ao lado dos que foram punidos pelas suas convicções - ainda que essas convicções não sejam as minhas - do que ao lado dos desonestos e dos corruptos. Desespera-nos, a mim e aos meus a ideia de que me tenham sido atribuídos atos ou fatos, de natureza pessoal ou comercial, que envolvam a minha honorabilidade.
- IX - Resignar-me-ia se tivesse sido atingido, pelo arbitrio da Revolução - ainda que por engano - na vida ou na liberdade. Na honra, não. Estou convencido que a Revolução

- IX - não se irrogou nenhum direito sobre a honra de ninguém. E essa honra, Senhor Presidente, que é tanto minha quanto de minha família, V. Excia. - que é hoje o primeiro magistrado do meu País - não consentirá, certamente, que seja ferida e sacrificada por inspiração da intriga ou da leviandade.
- X - Rogo a V. Excia., à sua consciência de magistrado, que mande apurar os fatos, quaisquer que sejam eles, que levaram V. Excia. a suspender os meus direitos políticos. Perante a justiça civil ou militar, perante o Conselho de Segurança Nacional ou a Comissão Geral de Investigações, junto ao Instituto Brasileiro de Café ou junto ao Banco do Brasil, diante de qualquer homem de bem, imparcial e reto, publica ou secretamente, estou em condições de demonstrar e comprovar a correção com que sempre me conduzi, a honestidade de todos os meus atos e propositos.
- XI - Não peço a V. Excia. nem reparação, nem clemência, nem mesmo justiça. Peço apenas, em nome dos direitos mais elementares da creatura humana, que V. Excia. - ainda que tenha que manter a sanção e independentemente dela - ordene que se apure a verdade.
- XII - Não incorro na ingenuidade de subestimar as dificuldades políticas que se opoem a um reexame, em termos de merito, dos atos punitivos consumados pela Revolução. Suponho que esses atos, por ora, não serão nem revistos nem reconsiderados. E não é isso que peço. Este apelo que dirijo a V. Excia., tem apenas um objetivo: solicitar a V. Excia. que, se não preferir encaminhar o meu caso à justiça civil ou militar - a fim de que perante ela eu me defenda - haja por bem designar uma pessoa qualquer, autoridade ou não, de modo oficial ou inoficioso, para sindicarem sobre as causas e os causadores da inclusão do meu nome na lista de cassações.
- XIII - Não sei do que me acusam, senão através de vagas notícias de jornal e das versões contraditórias dos que se dizem melhor informados.

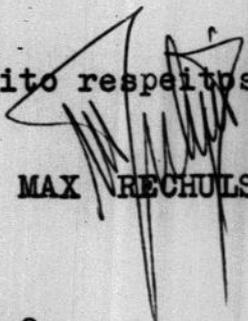
- XIV - Num dos jornais da Guanabara, o "Diário de Noticias", um colunista difundiu, a versão segundo a qual os meus direitos teriam sido cassados porque teria eu entregue ao Snr. Raul Riff um cheque de 25.000 dolares, para financiar a subversão. Essa acusação é absolutamente fantastica e inveridica. Nunca entreguei nem soube que tivesse sido entregue ao Snr. Raul Riff qualquer cheque ou importância. Conheço, de fato, aquele ex-auxiliar do ex-presidente João Goulart. Nunca entretanto tratei com ele nem de negocios, nem de politica. Sei apenas que é um homem honesto e de mãos limpas - e que esta, no episódio noticiado, tão inocente quanto eu.
- XV - De outras fontes chegou-me a versão de que teria sido eu punido em virtude de fatos apurados no inquerito sobre o café, no qual é acusado o Grupo Simonsen. Efetivamente durante muitos anos prestei serviços, inicialmente em São Paulo, e depois na Europa, às organizações pertencentes ao sr. Mario Simonsen. Todos os atos praticados sob minha responsabilidade poderão ser detidamente explicados e em nenhum deles temo pela censura dos inquisidores mais severos. No incluso anexo (anexo nº 1) relato, minuciosamente quem sou, o que fiz e o que faço, de modo a permitir, se V. Excia acolher este apelo, que seja feita uma completa devassa na minha vida pessoal e comercial.
- XVI - Difundiu-se, ainda, que a suspensão dos meus direitos políticos teria resultado de ser eu um comunista. Essa acusação, sempre facil, é entretanto absolutamente falsa. Não sou nem nunca fui comunista. Em S. Paulo, onde nasci e onde sempre vivi, a improcedencia dessa acusação poderá ser investigada. Na Suíça, onde resido ha varios anos, na Inglaterra, na França em Portugal e nos Estados Unidos, países para os quais viajo frequentemente, o Governo brasileiro, atravez da Interpol ou de outras fontes idoneas de informação poderá capacitar-se do absurdo da imputação. Sem prejuizo das investigações que o Governo brasileiro queira fazer, estou diligenciando, de minha parte, no sentido de reunir provas para desmentir essa suposta acusação.

XVII - Senhor Presidente

É terrivelmente arduo e difícil defender-se um homem de acusações que desconhece - e oferecer contestação a um libelo que permanece secreto. Quaisquer entretanto que sejam as imputações a mim feitas, quer com relação a atividades políticas, quer com relação à minha conduta de cidadão, quer ainda em relação a fatos ligados à minha vida pessoal, profissional ou comercial, quaisquer que sejam as imputações, repito, permito-me declarar solenemente perante V. Excia. que estou pronto a contesta-las. Ou são falsas e inconsistentes, ou então correspondem a fatos e atitudes dos quais nenhum homem de bem se envergonharia.

Perdôe V. Excia., Snr. Presidente, se fui mais veemente do que devia ou do que podia. Guardo a esperança, e confio em Deus, de que V. Excia., no alto de sua eminência, terá a grandeza e a generosidade de escutar o apelo que, da planície, lhe faz um homem amargurado pela injustiça, um brasileiro sem nenhuma importância, que clama pela importância do seu direito de permanecer, como cidadão ou apenas como homem digno, na comunhão do seu povo e da sua Pátria.

Muito respeitosamente


MAX RECHULSKI

Endereços:

no exterior - Rue Charles Georg, 9
Genebra - Suíça

no Brasil - Rua Itararé, 323 - apto. 1
São Paulo

A S. Excia. o Marechal Humberto de Alencar Castello Branco
DD. Presidente da República

Dados Pessoais

Identificação:- MAX RECHULSKI, brasileiro, natural da cidade de S. Paulo, Estado de São Paulo, onde nasceu em 20 de março de 1923, filho de Moysés Rechulski e Clara Rechulski, carteira de identidade nº 543074 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo ; passaporte nº 404673 expedido pelo Consulado do Brasil em Genebra - casado com Olga Aronis Rechulski, em S. Paulo, em 15 de junho de 1947, tendo duas filhas, ambas nascidas em S. Paulo.

Estudos:- Curso primario na "Escola Americana", ginasial no "Ginasio Independencia", pré-médico no Colegio Osvaldo Cruz; prestou exame vestibular e foi aprovado na Faculdade de Medicina do Estado do Paraná, tendo se transferido, posteriormente, para a Escola de Ciencias Medicas da Universidade do Distrito Federal; não concluiu o curso. Anos depois bacharelou-se em direito, pela Faculdade de Direito do Estado do Rio de Janeiro. Dedicou-se sempre a estudos de economia politica e ciencia das finanças.

Atividades:- Trabalhou desde os 13 anos, tendo exercido as atividades mais humildes, ao mesmo tempo que realizava seus estudos em cursos noturnos. A partir de 1939 passou a auxiliar o seu pai numa modesta industria de sacos de papel, tendo iniciado - durante o periodo da guerra - a fabricação e a venda de sacos especiais para embalagem de carvão de gasogenio, nos postos de gasolina. Posteriormente dedicou-se a confecção de material grafico para fins eleitorais, tendo servido todos os partidos politicos, sem distinção, e candidatos de todas as legendas. Em 1949 tentou dinamizar uma pequena industria de litografia. A despeito de toda a luta e esforços, que se desdobrou por anos a fio, o empreendimento não logrou sucesso. O processo falimentar instaurado, perante o juizo da 9ª Vara Civel, foi encerrado com o pagamento integral de todos os credores e a extinção completa das obrigações. As decisões judiciais, proferidas no curso da falencia, constituem um certificado expressivo

da correção com que se houve o devedor perante a totalidade dos seus credores.

Primeiros contatos com M.W.Simonsen

Em junho de 1957, em razão dos seus estudos e projetos a respeito de exportação, foi convidado a prestar serviços, como assistente da direção, junto ao Sr. Mario W. Simonsen. A organização se apresentava então com uma infra-estrutura financeira capaz de proporcionar o desdobramento de programas de exportação de larga envergadura. Empenhou-se a fundo no esforço de industrialização do café, a fim de exportá-lo, torrado e moido, de modo a facilitar o consumo no Exterior. Em setembro de 1957, depois de uma viagem a Varsovia conseguiu realizar a primeira exportação de café moido e torrado para a Polônia, operação essa feita sob o controle do Banco do Brasil e do I.B.C.

Exportação de café para a Europa

Em 1958 viajou Max Rechulski para a Europa a fim de efetuar um completo levantamento das potencialidades do mercado. Percorreu então todos os países do continente e a Inglaterra, estudando a fundo, e nos detalhes, o mecanismo de importação de cada uma das nações da Europa. Com base nesses elementos e orientado pelas informações que obtivera, pôde trazer, para a organização na qual trabalhava, um quadro objetivo e completo dos mercados europeus. A tarefa a que se atirou representou, para ele, mais do que uma atividade comercial, do maior interesse para a empresa; significou sobretudo a oportunidade de realizar um velho anseio seu, de contribuir com a sua experiência para montar um instrumento da maior importância para o Brasil, no campo da exportação. Em fins de 1958 se sucederam as exportações de café torrado para a Europa e os Estados Unidos, operações essas facilitadas inclusive pelos financiamentos obtidos por Max Rechulski junto aos bancos da Suíça.



Mudança para a Europa

A partir de 1958, Max Rechulski, depois de voltar aos Estados Unidos e percorrer de novo os países da Europa, instalase em Genève, na Suíça, a fim de assegurar a continuidade dos negócios que iniciara e ampliar os seus contatos com os principais importadores do nosso café.

Em 1959 é fundada a Wasim, em Genève, que deveria ser o instrumento de colocação, em escala crescente, de produtos brasileiros nos mercados europeus. Max Rechulski jamais foi sócio da WASIM - Genève, tendo sido entretanto eleito, pelo Conselho de Administração, Administrador-Delegado da empresa. Foram constituídas a seguir as WASIM da França, dos Estados Unidos, da Inglaterra, da Alemanha, da Itália, do México e da Colômbia.

Em 1961 a Wasim - International de Nova York, deixou de integrar o grupo de empresas sob o controle da Wasim-Genève.

Audidores suíços, de fé pública naquele País, procederam, ano por ano, e com extremado rigor, o exame das atas e contas da Wasim-Genève, recomendando-as á aprovação quer do Conselho de Administração, quer das assembleias gerais.

No inquerito realizado pela camara dos Deputados aquela empresa europeia do chamado grupo Simonsen não foi objeto de qualquer acusação, tanto assim que Max Rechulski jamais foi sequer chamado para prestar qualquer informação.

Em setembro de 1963 Max Rechulski se desligou oficialmente da Wasim - Genève e, alguns meses depois, das funções que exercia de vice-presidente da "M.W. Simonsen & Sons Trust Co". Não obstante esse desligamento julgou ser do seu dever continuar prestando à organização, que ajudara a fundar, a cooperação que lhe era pedida para solucionar os problemas e dificuldades que atingiram aquela sociedade em consequência dos revezes sofridos pela Wasim International de Nova York e pela Comal.

Ao ter suspensos os seus direitos políticos, tinha sido convidado, com apoio de bancos e capitalistas suíços, para organizar um empreendimento capaz de manter e desenvolver o movimento de exportação de produtos brasileiros, especialmente café, para os países da Europa.

